



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 3530, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DE APOIO AO CIDADÃO CARENTE-AACC.

(Projeto de Lei nº 72/99, de autoria do Vereador José Esaur  
de Freitas)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova de ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Apoio ao Cidadão Carente - AACC, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de agosto de 1999.

---

Dr. Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal